

**REFERÊNCIA: PROAD N.º 21525/2023.**

**ASSUNTO:** SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO – Contratação de empresa especializada em jornalismo no Estado de Pernambuco, com abrangência estadual e reconhecimento público de sua relevância no segmento de atuação para realizar serviços de publicação de caderno jornalístico especial sobre a Justiça do Trabalho em Pernambuco, no formato *Standard*, oito páginas de 24,5 cm x 39 cm, colorido, publicação no domingo, 10 de dezembro de 2023, na versão digital do Jornal do Commercio, com publicação de publieditorial no site <https://jc.ne10.uol.com.br/>, com chamada na *homepage*, e uma publicação nas redes sociais Instagram e Facebook – **Autorização para abertura do processo e aprovação do projeto básico.**



1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a abertura do processo em epígrafe e **declaro a opção por contratar diretamente a empresa EDITORA JORNAL DO COMMERCIO LTDA., mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/1993, em atenção ao artigo 191 da Lei n.º 14.133/2021**, observada a disponibilidade orçamentária;
3. Aprovo o projeto básico de fls. 68/74, na forma da fundamentação de folhas retro;
4. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emissão do relatório final do processo de contratação direta.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

